



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Despacho n.º 09 /2014/S-G

Declara aberto o concurso de recrutamento interno para o preenchimento de 33 lugares do Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional e designa os júris do concurso.....7025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7027

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7028

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN.....7028

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO:

DESPACHO 2/SEJD/20147028

DIRECTIVA I /KRAM / 20147029

DIRECTIVA II /KRAM / 20147030

Despacho n.º 09 /2014/S-G

Declara aberto o concurso de recrutamento interno para o preenchimento de 33 lugares do Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional e designa os júris do concurso

No uso das competências que me conferem, conjugadamente, o n.º 1 do artigo 10º, o ponto (v) da alínea c) do n.º 1 do artigo 43º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei n.º 15/2008, de 24 de Dezembro de 2008 e n.ºs 7 e 8 da Resolução do Parlamento Nacional n.º 2/2009, de 25 de Fevereiro, bem como, ainda, o disposto no Decreto-Lei n.º 34/2008, de 27 de Agosto, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Junho, declaro aberto o concurso de recrutamento interno para o preenchimento de 33 lugares do Quadro de Pessoal do Parlamento Nacional, nos termos do aviso de abertura a publicar, e designo os seguintes júris do concurso e respetiva composição:

1. Júri do processo de recrutamento e seleção para o preenchimento de 17 lugares da Categoria de Técnico Superior, Grau B

1 – Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2 – Vogal - Maria de Jesus Sarmiento, Diretora Geral da Comissão da Função Pública.

3 – Vogal - Mateus Fernandes, Administrador Geral da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e.

4 - Vogal - Manuela Nélia C. Alin, Diretora Nacional de Logística e Manutenção, Ministério das Finanças.

5 – Vogal - Abílio Bernardo Caldas, Chefe da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Primeiro Vogal Suplente - Juvenal B. Mendonça, Chefe do Departamento do Recrutamento da Comissão da Função Pública.

Segundo Vogal Suplente – Carlito Nunes, Diretor do País no International Republican Institute (IRI).

2. Júris do processo de recrutamento e seleção para o preenchimento de 16 lugares da Categoria de Técnico Profissional, 9 do Grau C e 7 do Grau D (por Divisão)

a) Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos e Atendimento aos Deputados e Bancadas Parlamentares (1 lugar da Categoria de Técnico Profissional, Grau D)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2 – Vogal - Idalina Maria Pereira Guterres, Directora de Administração do Parlamento Nacional.

3 – Vogal – Manuel Chradus Barreto, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos e

Atendimento aos Deputados e Bancadas Parlamentares do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

b) Divisão de Apoio ao Plenário (2 lugares da Categoria de Técnico Profissional, Grau C)

1– Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2– Vogal - Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

3– Vogal – Armando Machado, Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Luis Nascimento, Diretor de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

c) Divisão de Apoio as Comissões (4 lugares da Categoria de Técnico Profissional, Grau C)

1 – Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2 – Vogal - Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

3 – Vogal – Paulo da Costa Nunes, Chefe de Divisão de Apoio às Comissões do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Luis Nascimento, Diretor de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

d) Divisão de Redação, Audiovisual, Transcrição e Documentação (2 lugares da Categoria de Técnico Profissional, do Grau D)

1– Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2– Vogal - Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

3– Vogal – Almério Alvares Maria Barros, Chefe de Divisão de Redação, Audiovisual, Transcrição e Documentação do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Luis Nascimento, Diretor de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

e) Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica (1 lugar da Categoria de Técnico Profissional, Grau D)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2– Vogal - Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

3 – Vogal – Guilhermina Barbosa, Chefe de Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Luis Nascimento, Diretor de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

f) Biblioteca e Arquivo (1 lugar da Categoria de Técnico Profissional, do Grau C)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário Geral do Parlamento Nacional.

2 – Vogal - Luis Nascimento, Diretor de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

3– Vogal – Celina Maria X. de Jesus, Chefe de Divisão da Biblioteca e Arquivo do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

g) Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação (1 lugar da Categoria de Técnico Profissional, Grau C)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário Geral do Parlamento Nacional.

2– Vogal - Idalina Maria Pereira Guterres, Directora de Administração do Parlamento Nacional.

3– Vogal – Abílio Bernardo Caldas, Chefe de Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação do Parlamento Nacional.

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

h) Divisão de Relações Internacionais, Protocolo e Segurança (2 lugares da Categoria de Técnico Profissional, Grau D)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário Geral do Parlamento Nacional.

2 – Vogal - Luis Nascimento, Director de Pesquisa e Informação Técnica do Parlamento Nacional.

3 – Vogal – Guilhermina Barbosa, Chefe de Divisão de Relações Públicas, Comunicação e Educação Cívica do Parlamento Nacional

O Vice Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

i) Divisão do Plano, Finanças e Aprovisionamento (2 lugares da Categoria de Técnico Profissional, 1 lugar do Grau C e 1 lugar do Grau D)

1 - Presidente - Mateus Ximenes Belo, Secretário-Geral do Parlamento Nacional.

2 -Vogal - Idalina Maria Pereira Guterres, Directora de Administração do Parlamento Nacional.

3– Vogal – Simplício Gomes, Chefe de Divisão do Plano, Finanças e Aprovisionamento do Parlamento Nacional

O Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Adriano do Nascimento, substitui o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos.

Vogal Suplente – Adelino Afonso de Jesus, Diretor de Apoio Parlamentar do Parlamento Nacional.

Afixe-se o Aviso de Abertura do presente concurso no quadro de Avisos do Parlamento Nacional.

Dili, 1 de julho de 2014

O Secretário-Geral

Mateus Ximenes Belo

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folhas 05 folhas 06 Livro Protokolu nº 08.v-1/2014 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Adelino da Silva, ho termu hirak tuir mai ne'e iha lora 13.03.2014, Adelino da Silva, kaben ho Zulmira Celestina Faria Coelho ,moris iha Ossu suku Ossu, sub-distrito Ossu, distrito Viqueque, hela -fatin ikus iha suku Santa Cruz, sub distrito Nain Feto, distrito Dili, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares Dili.

— Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fo' o ba nia kaben ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

1. Zulmira Celestina Faria Coelho faluk husi Adelino da Silva, tinan hitunulu-resin rua, moris iha Baucau distrito, Baucau nacionalidade timorense, hela fatin iha suku Santa Cruz sub-distrito Nain Feto, distrito Dili,

Oan sira nia naran mak sei identifika tuir mai ne'e :

E nove filhos: o identificado; _____

1. Avelino Maria Coelho da Silva,
2. Hernani Filomena Coelho da Silva,
3. Ligia Filomena Coelho da Silva
4. Isilio António de Fátima Coelho da Silva, de
5. Natercia Coelho da Silva,
6. Osvaldo Domingos Coelho da Silva,
7. Danina Isabel Coelho da Silva Ferreira
8. Domingos Natalino da Cruz Coelho da Silva, de
9. Idina Maria Francisca Coelho da Silva, de trinta e

____ Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Adelino da Silva, nian.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Cartóriu Notarial Dili 07 Julho 2014.

O Notáriu,

Agostinho Gonçalves Vieira

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folhas 10 folhas 11 Livro Protokolu nº 08.v.1/2014 nian, hakerek tiha eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRUS ba Francisco da Costa Pinto, ho termu hirak tuir mai ne'e iha lora 03.01.2014, Francisco da Costa Pinto, klosan moris iha Uato Carbau suku Irabin de Cima, sub distrito Uato Carbau, distrito Viqueque, hela fatin ikus iha suku Becora, sub distrito Cristo Rei, distrito Dili, Mate iha Ponte Maufelo Becora distrito Dili.

Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fó'o ba nia Maun mak hanesan tuir mai ne'e:

1. Martinho da Costa, klosan, tinan ha'at nulu, moris iha Uato Carbau suku Irabin de Cima, sub distrito Uato Carbau, distrito Viqueque distrito, hela fatin ikus iha suku Becora, sub distrito Cristo Rei, distrito Dili.

Ida ne'ebé nu'udar herdeirus, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Abel Pereira Nunes, nian.

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Cartóriu Notarial Dili 2 Julho 2014

O Notáriu,

Agostinho Gonçalves Vieira

ESTRATU BAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Dili, iha folla 12 no 13 Livro Protokolu nº 08 volume I/2014 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Domingos Almeida de Jesus**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

Iha lora 21.04.2013, **Domingos Almeida de Jesus**, kaben ho **Lourença Fernanda de Fátima Araújo de Jesus**, moris iha Dili, hela fatin ikus iha suku Mascarenhas, sub distrito Vera Cruz, distrito Dili, Mate iha Hospital Nacional Guido Valadares, distrito Dili.

Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela nia oan no nia kaben sira mak hanesan tuir mai ne'e:

— **Lourença Fernanda de Fátima Araújo de Jesus**, faluk, kaben husi autor heransa nian, moris iha Dili, hela fatin iha suku Mascarenhas, sub distrito Vera Cruz, distrito Dili.

— **Paulo Fátima de Jesus**, klosan, oan husi autor heransan nian, moris iha Dili, hela fatin iha suku Mascarenhas, sub distrito Vera Cruz, distrito Dili.

— **Peregrino de Jesus Araújo**, klosan, oan husi autor heransa-nian, moris iha Dili, hela fatin iha suku Mascarenhas, sub distrito Vera Cruz, distrito Dili, Mak sai nudar herdeiru lejitimáriu.

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Domingos Almeida de Jesus**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.

Cartóriu Notarial Dili, 07 Julho 2014.

Notáriu,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

DESPACHO 2/SEJD/2014

A alinha e) do número 1 do artigo 8.º da Lei n.º 10/2008, de 16 de Julho, Lei das Artes Marciais, atribuí à Comissão Reguladora das Artes Marciais (CRAM), competência para emitir Directivas associadas à divulgação, ao ensino, ao aprendizagem e à pratica de artes marciais.

A Alinha f) do artigo 6.º do Decreto do Governo n.º 2/2011, de 1 de Junho, estabelece que as Directivas da CRAM são homologadas pelo Secretário de Estado da tutela e publicadas no Jornal da República, II Serie.

As Resoluções do Governo n.º 35/2011 e 24/2012, decidiram a suspensão temporaria dos Grupos de Artes Marciais e a Reolução do Governo n.º 16/2013 decidiu a extinção dos Grupos de Artes Marciais PSHT, KORK e KERA SAKTI.

Par além disso e para proteger a dignidade, a legitimidade e os interesses das Artes Marciais em Timor-Leste, a CRAM, no âmbito das suas competências legais, decidiu aprovar a Directiva 1/CRAM/2011, que concedeu competências em matérias de fiscalização e controlo aos Chefes de Suco e que estabeleceu condições para a legitima pratica, aprendizagem ou ensino das Artes Marciais no País.

Assim:

De acordo com o número 2 do artigo 8.º da Lei n.º 10/2008, de 16 de Junho, das Artes Marciais, e a alinha f) do artigo 6.º do Decreto do Governo n.º 2/2011, de 1 de Junho, homologo as

Directivas I/CRAM/2014 e II/CRAM/2014, constante em anexo ao presente Despacho, e que dele fazem parte integrante.

Secretaria de Estado de Juventude e do Desporto, 7 de Julho de 2014

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto,

Eng. Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DIRECTIVA 1/CRAM/2014

Tendo em conta que o número 1 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2008, de 16 de Julho, das Artes Marciais, criou a Comissão Reguladora das Artes Marciais (CRAM), sob a tutela do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, para supervisionar as actividades dos centros, clubes e escolas quanto ao ensino, aprendizagem e exercício das artes marciais, tendo sido os seus estatutos aprovados pelo Decreto do Governo número 2/2011, de 1 de Junho;

Considerando que, nos termos da alínea e) do artigo 8.º da Lei das Artes Marciais acima mencionada, *Compete à Comissão Reguladora das Artes Marciais emitir Directivas associadas à divulgação, ao ensino, ao aprendizagem e à prática das Artes Marciais;*

Tendo em conta o incumprimento pelos grupos PSHT, KORK e KERA SAKTI das Resoluções do Governo n.º 35/2011 e 24/2012 e a Decisão da CRAM 1/CRAM/SEJD/2011, que decidiram a sua suspensão temporária;

E, tendo em conta a Resolução do Governo número 16/2013, de 10 de Julho, relativamente à Extinção de Grupos de Artes Marciais;

Assim:

Nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 8.º e da alínea d) do número 1 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2008, de 16 de Julho, das Artes Marciais, a CRAM, vem pela presente interpretar e desenvolver a Resolução do Governo número 16/2013, de 10 de Julho da seguinte maneira:

1. Os grupos de Artes Marciais PSHT, KORK e KERA SAKTI são extintos, ficando totalmente proibida a continuação de qualquer actividade vinculada às artes marciais pelos seus respectivos membros.

2. Os Membros da Policia Nacional de Timor-Leste (PNTL)

e das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) apenas poderão participar em actividades dos Grupos de Artes Marciais que estejam legalmente constituídos com autorização dos seus superiores e nos termos estabelecidos pelo Ministério da Defesa e Segurança de Timor-Leste.

3. A mencionada Resolução do Governo levanta a suspensão para a prática das Artes Marciais do resto dos Grupos de Artes Marciais no País, que poderão continuar com as suas actividades de ensino, pratica e treino nos termos da Lei aplicável e das Directivas e indicações da CRAM.

A presente Directiva foi aprovada por unanimidade dos Membros da CRAM no dia de Maio de 2014.

O Presidente da CRAM,

Sr. Firminio Dias Quintas Soares

Os membros da CRAM,

Sr. Nelson Belo, Representante Ministeriu da justiça

Sr. Augusto de Araújo, Representante Ministeriu da Educasaun

Sr. Heribertus Colo, Representante FESTIL

(FEDERASAUN SILAT TIMOR-LESTE)

Conseleiru do Tekniku:

Sr. Inocencio de Araújo Silva, Conceleiru Tekniku CRAM PNTL _____

Secretaria CRAM

Sra. Ernestina Gama Xavier Caiero, _____

Homologado pelo Secretário de Estado da tutela,

Eng. Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

DIRECTIVA II/KRAM/2014

Baze Fundamentu Lei No, 10/2008

Decreto do Governo no. 2/2011

Directiva KRAM 1 no 2 / KRAM/2011

Komisaun Reguladora Artes Marcias (KRAM) nian desidi, tuir nia kompentensia, atu aprova Directiva ida ne'e, nebe sei kaer metin ba ema sira nebe halao actividades arte marcias nian no sentru sira, klubu no eskola sira nebe uza hodi halao, aprende ka hanorin arte marcias.

Fó hatene katak tuir Lei no.10/2008, loran 16 fulan Jullu artigu 8 alinia 3, KRAM bele fo delega kompentensia ba Xefe Suku sira atu hatene no fo paraser/hano in kona-ba pedidu sira no autorizasaun nian atu forma sentru sira, klube no eskola sira arte marcias nian no pratika modalidade sira nebe iha relasaun.

Atu fó hatene mos katak tuir Lei no 10/2008 Loran 16 Fulan Jullu artigu 8 alinia 3 ne'ebe makahateten sai tia ona iha alinia 1 pontu .a), g) no i). Naran (kualker) violasaun ida husi sentru sira, klube ka eskola sira ba buat nebe hakerek iha Directiva KRAM nian, sei hetan prosesu dixiplinar nebe foti husi KRAM, maibe la fo prejuizu ba faktu ka hahalok nebe bele mos aumesmu tempu sai krime dezobediensia nian (la kumpri), ho nia konsekuensia hodi foti mos prosedimentu criminal.

Nune tuir Lei no 10.2008, Loran 16 Fulan Jullu, artigu 8º alinea 1.e), KRAM determina katak :

- 1. REAFIRMA BA SENTRU SIRA, KLUBU KA ESKOLA SIRA HODI IMPLEMENTA NAFATIN DIRECTIVA 1/ KRAM/2011.**
- 2. AKTUALIZA DADUS MEMBRUS HUSI SENTRU SIRA, KLUBU KA ESKOLA NEBE HALAO PRATIKA ARTE MARCIAS KADA FULAN 3 (TRIMENSTRAL) BA SUB KRAM NO KRAM NASIONAL.**
- 3. LOKALIZA FATIN TREINA-MENTU NO HETAN AUTORIZASAUN HUSI KRAM NO SUB KRAM HAMUTUK HO CHEFE DO SUKU, KARTA Cc BA COMANDO PNTL DISTRITU SIRA.**
- 4. TREINADOR SIRA TENKI IHA CERTIFIKADO TUIR NIVEL TREINADORES NIAN.**
- 5. TREINADORES SIRA TENKI IHA MATA DALAN / MANUAL TREINAMENTU, WAINHIRA ATU HANORIN KA PRATIKA BA CENTRU KLUBU SIRA ARTE MARSIAIS NIAN. NO APREZENTA BA KRAM, SUB.KRAM SIRA HODI HETAN APROVASAUN.**
- 6. LIDERANSA ARTE MARSIAIS SIRA TENKI IHA RESPONSABILIDADE BA MEMBRUS SIRA NIA HAHALOK, NEBE KONTRALEI.**
- 7. MEMBRUS SIRA HUSI KLUBU KA ESKOLA PRATIKA ARTE MARSIAIS SIRA, LABELE FO ASAUN**

SOLIDADARIDADE BA MALU HODI HALO VIOLENCIA NEBE KONTRALEI.

8. HETAN AUTORIZASAUN HUSI KRAM WAINHIRA ATU HALO AKTIVIDADES IHA ESTRANGEIRU.

Directiva ida ne'e aprova husi maioria membru sira KRAM nian iha loran. 01 fulan Junho tinan 2014.

O Prezidente da KRAM,

Sr. Firminio Dias Quintas Soares

Membrus do KRAM sira,

Sr. Nelson Belo
Representante Ministeriu da Justiça

Sr. Augusto de Araújo
Representante Ministeriu da Edukasaun

Sr. Heribertus Colo,
Representante FESTIL

Conseleiru Tekniku :

Sr. Inocencio de Araújo Silva
Conseleiru Tekniku KRAM-PNTL, _____

Secretaria KRAM

Sra. Ernestina Xavier Caeiro, _____

Homologado pelo Secretário de Estado da tutela,

Eng. Miguel M.G. Manetelu
Secretário de Estado da Juventude e do Desporto